



Certifico, para os devidos fins, que a
LEI foi publicada no DOE, nesta data:
22/09/2010
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR

Estadualiza e denomina a Rodovia que liga o Município de Cuité de Mamanguape até a cidade de Itapororoca, estendendo-se até a Rodovia PB 043, que liga Capim a Cuité de Mamanguape, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada a Rodovia que liga o Município de Cuité de Mamanguape à cidade de Itapororoca estendendo-se até a Rodovia PB 043, que liga Capim a Cuité de Mamanguape.

Art. 2º Denomina de Walter Serrano Machado a Rodovia citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro, de 2010; 122º da Proclamação da República.

LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR
Governador em exercício